



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DO DIA

15 ABR 2025

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO



REQUERIMENTO

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à escritora **Juliana Alves Dias**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à escritora **Juliana Alves Dias**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de março de 2025.

DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à escritora **Juliana Alves Dias**, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do estado de Rondônia.

Breve histórico

Juliana Alves Dias é natural de Bandeirantes, Paraná. Graduada em Medicina Veterinária (2001), mestrado (2003) e doutorado (2008) em Ciência Animal pela Universidade Estadual de Londrina. Filha de pais paranaenses, conheceu Rondônia em 2005 a convite de amigos. Em 2011 foi convocada para assumir o cargo de pesquisador na Embrapa Rondônia e desde então atua no estado em pesquisas com gado de leite.

A homenageada também contribuiu como autora na obra **Vivências do Amazonas**, escrevendo o artigo **Rondônia é o um Lugar**, das páginas 156 a 162. O Livro reúne relatos de 70 mulheres do Brasil e da Bolívia, incluindo migrantes que vivem em outras regiões e no exterior, como Alemanha, França e Portugal. A coletânea retrata experiências de vida marcantes, sendo fonte de inspiração para que outras mulheres reconheçam a força de suas próprias jornadas e se sintam encorajadas a registrar suas vivências.

Destarte, solicito apoio aos Nobres Pares para aprovação do presente Requerimento.